



1
2
3
4
5
6
7
8
9

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 010, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, realizada em 04,05 e 06 de dezembro de 2019, no Golden Park Internacional em Foz do Iguaçu/PR.

10 Às quatorze horas e vinte minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Golden
11 Park Internacional Foz, situada na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR reuniu-
12 se o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em sua Sessão Plenária Ordinária nº
13 010, convocada na forma do que dispõe o art. 33 do Regimento Interno. A Sessão foi aberta pelo
14 presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais **WILSON WANDERLEI VIEIRA**. Presentes
15 os membros da Diretoria Executiva, vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, Diretor
16 Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO**, Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA**
17 **ROCKEMBACH**, Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**, Conselheiros
18 Federais presentes **ANTÔNIO JORGE GOMES**, **DEISE LOPES DE CARVALHO**, **FÉLIX FLÁVIO ALVES**
19 **CARREIRO**, **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA**, **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**,
20 **GIULIANO FERREIRA COELHO**, **JOÃO ABELARDO BRITO**, **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO**, **JOSÉ**
21 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO**, **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO**, **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE**
22 **LIMA**, **MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS**, **MAURO CÉSAR MIRANDA**, **SÉRGIO SOUZA DOS**
23 **SANTOS**, **TED KLEBER LIMA HOLANDA**, **TELGA STEPHANY DA SILVA**, **VALDEON MORAES BUENO**,
24 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**, **WILLIAM FERREIRA DA SILVA** e **WOLTERES ALENCAR**
25 **MIRANDA**. Ausência justificada e informada com antecedência pelo Conselheiro Federal Titular
26 **GILVAN NUNES SOARES**, que foi substituído nessa sessão pelo Conselheiro Federal Suplente
27 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**, conforme lista de presença em anexo. **1 - VERIFICAÇÃO**
28 **DO “QUÓRUM”**. Em havendo quórum o presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais
29 **WILSON WANDERLEI VIEIRA** declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária nº 010. **2**
30 **- EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**. O presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** convidou
31 todos a se colocarem de pé para ouvirem o hino nacional. **3 - LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA**.
32 O presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** saudou os presidentes dos Conselhos Regionais
33 e os demais convidados presentes posteriormente realizou a leitura da pauta. **4 - DISCUSSÃO E**
34 **APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**. O presidente do CFT **WILSON**
35 **WANDERLEI VIEIRA** fez a seguinte referência em relação à ATA nº 009: Todos receberam a ata
36 com antecedência e solicitou aos Conselheiros que tivessem alguma alteração da ata que se
37 manifestassem, pois desta forma não precisaria fazer a leitura na íntegra. O conselheiro
38 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** solicitou que na linha 285 fosse alterado o motivo “particular”
39 por “saúde”. Não houve outras manifestações e a mesma foi colocada em votação, sendo
40 aprovada por **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, **BERNARDINO JOSÉ GOMES**, **FRANCISCO VIANA BALBINO**,
41 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**, **ANTÔNIO JORGE GOMES**, **DEISE LOPES DE CARVALHO**, **FÉLIX**
42 **FLÁVIO ALVES CARREIRO**, **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA**, **FRANCISCO ALMEIDA DE**
43 **FARIAS FILHO**, **GIULIANO FERREIRA COELHO**, **JOÃO ABELARDO BRITO**, **JONILDO DE OLIVEIRA**
44 **CASADO**, **JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO**, **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**, **MARIA AMÉLIA**
45 **CALHEIROS SANTOS**, **MAURO CÉSAR MIRANDA**, **TED KLEBER LIMA HOLANDA**, **TELGA STEPHANY DA**



46 SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA
47 e WOLTERES ALENCAR MIRANDA com ausência do conselheiro KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO
48 e abstenção do conselheiro SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. **5 - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E**
49 **DIRETORIA EXECUTIVA** Presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** fez um relato sobre a
50 compra da sede, mostrou a avaliação da Caixa Econômica Federal e que a mesma foi contestada
51 pela Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL que não concordou com o valor
52 apresentado, acrescentou que irá passar essa demanda a comissão de compra da sede para
53 análise. Informou também que foi renegociado o valor do aluguel e o prazo do contrato passando
54 a vigorar a partir de janeiro/2020. Aluguel para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o prazo de
55 36 (trinta e seis) meses. Em seguida informou que na 5ª Reunião do fórum de presidentes foi
56 deliberado que o CFT ficaria com a incumbência de contratar a emissão e postagem dos boletos
57 da anuidade para os CRTs, com exceção do CRT-RJ. Citou que foi feita uma negociação com a Caixa
58 Econômica Federal e os Correios e que esse acordo acarretará na redução das tarifas bancárias e
59 do correio. **6 - COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** não houve apontamentos. **7 - ASSUNTOS DE**
60 **INTERESSE GERAL.** não houve apontamentos. **8 - ORDEM DO DIA. 8.1 - APRESENTAÇÃO DO**
61 **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020.** O Assessor de Atos Administrativos **EDSON CESAR MELLO**
62 **JUNIOR** realizou a apresentação com a visão geral da conclusão do trabalho sobre o planejamento
63 estratégico do sistema CFT e CRTs, acrescentou que o trabalho foi desenvolvido em conjunto entre
64 CFT e CRTs, com o objetivo de ter um planejamento estratégico para o ano de 2020. A
65 apresentação abordou temas como: sistema CFT e CRTs, relato integrado (TCU) e geração de valor
66 público. Falou sobre a identidade sistema CFT e CRTs onde foram definidos a missão, visão e
67 valores, mapa estratégico sistema CFT e CRTs, estrutura de governança e gestão, modelo de
68 negócio e de valor público (sistema CFT e CRT), cadeia de valores, desdobramentos projetos e
69 atividades rotineiras. Apresentou uma visão geral sobre o acompanhamento da execução. E por
70 fim falou sobre atividades e projetos, planejamento de aquisição fluxo de caixa e revisão periódica.
71 **8.2 - RESOLUÇÃO QUE DEFINE AS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO EM**
72 **AGRIMENSURA – RELATO DE VISTAS DO CONSELHEIRO GIULIANO.** Em continuidade a pauta o
73 presidente do CFT solicitou que o conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** realizasse leitura do
74 relato referente ao pedido de vista que havia sido solicitado pelo conselheiro na plenária anterior.
75 O vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** em seguida realizou a leitura da resolução com as
76 sugestões sugeridas e justificadas pelo relator. Em discussão o conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS**
77 **SANTOS** solicitou ao relator que mencionasse os profissionais que elaboraram a minuta e
78 parabenizou pelo excelente trabalho. Acrescentou que este trabalho irá referendar a categoria
79 que anseia pela aprovação de uma resolução que regulamenta as atribuições desses profissionais.
80 O conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA**, questionou o que o seria foto inteligência, em seguida
81 relatou que a resolução estava bem abrangente estando assim tudo contemplado dentro do que
82 foi apresentado na resolução, na sequência solicitou correção no art. 4º item 2, onde a palavra
83 “cartográfica” está repetida. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** respondendo às
84 perguntas falou que foto inteligência no catálogo de cursos é um curso técnico aplicado pelo
85 Exército Brasileiro. Quanto aos participantes, mencionou alguns nomes como os Conselheiros Luiz
86 Antônio Tomaz de Lima e Wolteres Alencar Miranda, conselheiros do CRT-01 Gilson, Lucilo, Helton
87 Eduardo Adalberto e Bruno, vice-presidente do CRT-01 Marcelo Martins Guimarães e Silva,
88 profissionais do INCRA Sandro, Hebert Velasco, professores André Luis Belter, Alessandro Belo,
89 Márcio, Fernando Carbono, Marcos, Luiz da Silva e Carlos. A conselheira **TELGA STEPHANY DA**
90 **SILVA** primeiramente parabenizou o trabalho realizado, no entanto informou que a Comissão de
91 Educação e Registro Profissional não está de acordo com a forma como foi colocado o trabalho



92 que a comissão realizou. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** informou que teve que
93 justificar o motivo de algumas alterações, portanto respeitado dentro da proposta apresentada,
94 salientou que foram acrescentados alguns termos técnicos e alguns ajustes para complementar o
95 trabalho. O presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** colocou em votação o relato de vistas,
96 sendo aprovado por JOSÉ CARLOS COUTINHO, BERNARDINO JOSÉ GOMES, FRANCISCO VIANA
97 BALBINO, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE
98 CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,
99 FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JOÃO ABELARDO BRITO,
100 JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS
101 SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, TED KLEBER LIMA HOLANDA,
102 VALDEON MORAES BUENO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA e WOLTERES ALENCAR MIRANDA, voto
103 contrário de JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, abstenção de TELGA STEPHANY DA SILVA e
104 VALDIVINO ALVES CARVALHO e ausência de KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO. Em continuidade
105 o presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** informou que os itens da pauta relacionados a
106 proposta orçamentária e os balancetes do CFT e CRTs serão apresentados no dia seguinte com a
107 presença do Assessor Contábil **VILMAR AUGUSTO MEDEIROS**, em continuidade solicitou ao vice-
108 presidente que fosse realizada a leitura do item **8.5 - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA SOBRE OS VALORES**
109 **DE DIÁRIAS DO CFT PARA O EXERCÍCIO DE 2020**. Após a leitura da minuta de resolução que trata
110 sobre valores de diárias do CFT para o exercício de 2020. Foi aberta para discussão, o conselheiro
111 **VALDEON MORAES BUENO** apresentou uma dúvida sobre quilometragem. O vice-presidente do
112 CFT **JOSÉ CARLOS COUTINHO** informou que a quilometragem será definida em uma portaria
113 específica. Em seguida o presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** colocou em votação,
114 sendo aprovado por JOSÉ CARLOS COUTINHO, BERNARDINO JOSÉ GOMES, FRANCISCO VIANA
115 BALBINO, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,
116 FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO
117 FERREIRA COELHO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO
118 FONSECA ROSÁRIO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS,
119 MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, TED KLEBER LIMA HOLANDA, VALDEON
120 MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO e WILLIAM FERREIRA DA SILVA, ausência do
121 Diretor Financeiro do CFT SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,
122 TELGA STEPHANY DA SILVA e WOLTERES ALENCAR MIRANDA. **8.7 - RESOLUÇÃO QUE APROVA O**
123 **PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA – PNFI**. A leitura foi realizada pelo vice-
124 presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** e em seguida foi aberta para discussão. O conselheiro
125 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** fez menção ao art. 37, itens 1,2 e 3 que fala sobre o
126 Técnico Industrial, acrescentou que deveria ter uma progressão de reincidência de multa, no
127 entanto no texto da resolução todos os itens estão idênticos. O Diretor de Fiscalização e Normas
128 **BERNARDINO JOSÉ GOMES** informou que cada especificação, trata de condições diferentes do
129 Técnico, no entanto o tipo de penalidade é o mesmo. O conselheiro **FRANCISCO JOSÉ**
130 **VASCONCELOS ZARANZA** apresentou como sugestão que como não há distinção de valores não
131 haveria a necessidade de separar em três itens. Abordou outro ponto que trata sobre o prazo da
132 defesa (contestação), art. 40, salientou que deveria especificar melhor qual o prazo que o
133 profissional terá de defesa. O conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** chama a atenção para o
134 art. 17, inciso II, entendeu que a palavra “poderá” abrirá uma brecha para qualquer tipo de
135 contratação. No art. 18 fez uma pergunta se o artigo citado havia sido retirado. O vice-presidente
136 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu que havia sido excluído. No art. 23 fez a leitura e perguntou
137 se o item trata sobre o prazo de 15 dias, se seria corrido ou uteis? Acrescentou que seria necessário



138 fazer uma amarração dos prazos, assim como também no art. 29. item 07 que trata também dos
139 prazos, no art. 37 inciso V, fez a leitura e questionou sobre a semântica. Em relação a prescrição
140 do prazo de 5 anos remeteu a lei nº 9.873 de 23 de novembro de 1999, onde entende que
141 referente ao prazo do art. 41 fosse mencionado essa lei. Informou que nesta lei no art. 1º, incluir
142 a lei nº 11.431 de 04 de janeiro de 2007 que referenda o prazo de 5 anos para prescrição. No art.
143 43 que trata sobre o prazo de prescrição que fica na mão de conselheiros, entende que o processo
144 estando em posse de qualquer conselheiro deverá ter prazo legal para analisar e apresentar um
145 parecer. O presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** solicitou que os questionamentos dos
146 conselheiros Zaranza e Sérgio fossem encaminhadas por escrito para serem analisados com mais
147 eficácia. O conselheiro **WOLTERES ALENCAR MIRANDA** fez uma observação referente ao trabalho
148 da fiscalização junto ao sistema, acrescentou que o PNFI está misturando penalidade com
149 fiscalização, ou seja, dar a entender que seriam duas resoluções e se reportou a algumas questões
150 as atribuições de contratação de fiscais. Solicitou que o CFT em articulação com os presidentes dos
151 CRTs poderia definir melhor essas questões, mencionou ainda que esses fiscais deveriam ser
152 técnicos para valorizar a categoria, sendo a seleção através de concurso público. Sugeriu que a
153 resolução deverá ser retirada de pauta e constituir uma comissão para analisar. O vice-presidente
154 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** informou que foram recebidos dos Conselhos Regionais suas
155 contribuições para inclusão de propostas na resolução em questão. O Diretor de Fiscalização e
156 Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** informou que a resolução foi encaminhada a todos os
157 regionais com prazo de manifestação, acrescentou que no Fórum de Presidentes foi realizado um
158 debate em cima do que foi sugerido, informou que conforme colocado pelo conselheiro Wolteres,
159 onde menciona que o fiscal deverá ser Técnico o Diretor de Fiscalização e Normas cita que está
160 informação consta no art. 17. O conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA** abordou sobre o art. 49 e
161 ressaltou que o mandato do CFT e CRTs irá até junho de 2022, no entanto observou que está
162 programado de eventos está para após este período. Com isso sugeriu que esses eventos fossem
163 até maio de 2022. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** sugeriu que
164 fosse mantido a forma como está, acrescentou que com uma nova diretoria, a mesma já
165 encontrará um cronograma. Essa proposta para o mandato seguinte será para deixar o ano
166 fechado, porém a nova diretoria que irá adentrar nos CRTs poderá reformular. A sessão plenária
167 foi finalizada às 18h16min, a discussão foi transferida para o dia seguinte com início programado
168 para retorno dos trabalhos as 14h00min. No entanto o presidente do CFT **WILSON WANDERLEI**
169 **VIEIRA** informou que no período da manhã será realizada visita a maior usina hidrelétrica da
170 américa do sul. Conforme cronograma no período matutino foi realizada uma visita institucional
171 na usina hidrelétrica binacional localizada no Rio Paraná na fronteira entre o Brasil e o Paraguai.
172 Dentro do roteiro programático foi apresentado inicialmente um vídeo sobre a usina que aborda
173 pontos importantes da história da Hidrelétrica, em continuidade, a visita foi orientada por um guia,
174 no decorrer da visitação passamos por locais que contam a história da construção e algumas
175 curiosidades da usina. No dia 05 de dezembro de 2019 a plenária deu início às quatorze horas e
176 treze minutos com a verificação do Quórum, em seguida houve um breve pronunciamento de
177 agradecimento do Presidente do CRT-RS **RICARDO NERBAS**. Em prosseguimento a pauta com a
178 palavra do Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** deu continuidade com o
179 item 8.7. Informou que preparou uma apresentação onde foram destacados os itens que foram
180 alterados conforme contribuição dos Conselhos Regionais e a Comissão de Registro e Fiscalização.
181 Relatou que conforme proposta do conselheiro Wolteres onde menciona “ação de fiscalização” foi
182 substituída por Plano Nacional de Fiscalização Integrada - PNFI. Informou que o art. 16 foi
183 suprimido por solicitação dos presidentes do CRTs. No art. 17 que fala sobre o Técnico de



184 Fiscalização por sugestão da plenária foi retirado o termo “Técnico de Fiscalização” e substituído
185 por fiscal. Ainda no mesmo artigo foi solicitado também que fosse retirado as atribuições dos
186 fiscais, alegaram que está informação não deverá constar no PNFI e sim no ponto de contratação.
187 Também no entendimento da plenária o fiscal deverá ser contratado por processo seletivo
188 simplificado para atender a demanda imediata. Em contribuição o Procurador Contencioso **DÉLZIO**
189 **JOÃO OLIVEIRA JÚNIOR** informou que sobre essa questão falou que o art. 30 da Lei nº 13.639, de
190 26 de março de 2018 fala que todos os funcionários serão contratados por processo seletivo no
191 regime CLT. Lembrou que o processo seletivo simplificado será por no máximo 2 anos. Acrescentou
192 ainda que o artigo traz uma questão peculiar e que a lei do CFT trata como processo seletivo
193 observando a impessoalidade. Desta forma aconselhou que não se faça o processo com a
194 nomenclatura de concurso público, pois isso poderá acarretar problemas. O conselheiro
195 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** sugeriu que o fiscal deverá ter registro no CFT/CRTs e
196 tempo de registro para que possa concorrer ao cargo de fiscal. O conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS**
197 **SANTOS** informou que o parágrafo 2º estaria dubio. No art. 3º o Diretor de Fiscalização e Normas
198 **BERNARDINO JOSÉ GOMES** fez a leitura do referido artigo e em seguida informou que veio a
199 proposta dos regionais em fazer convênios, no entanto no dia anterior houve a proposta de
200 retirada, mas estaria trazendo o assunto para debate na plenária. O conselheiro **SÉRGIO SOUZA**
201 **DOS SANTOS** trouxe uma pergunta. Em que circunstância qual seria esse tipo de treinamento que
202 estará fiscalizando o trabalho do colega profissional? O conselheiro **ANTONIO JORGE GOMES**
203 complementou que o artigo trará mais polêmica do que solução e os regionais dentro das
204 necessidades irá ver uma maneira de atender a demanda. O Presidente do CFT **WILSON**
205 **WANDERLEI VIEIRA** esclareceu que a lei diz que pode fazer o convênio com entidades públicas ou
206 privadas e sugeriu a retirada do item. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ**
207 **GOMES** por entendimento excluiu o parágrafo 3º da proposta. Em continuidade informou sobre a
208 retirada dos ritos da fiscalização do art. 22 até art. 47, acrescentou que todos remetem a resolução
209 45. O conselheiro **WOLTERES ALENCAR MIRANDA** fez menção ao art. 50 e acrescentou que deverá
210 ter uma equipe para gerenciar essas questões referente a fiscalização. Em seguida o presidente do
211 CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** colocou a matéria em votação sendo aprovada por unanimidade,
212 JOSÉ CARLOS COUTINHO, BERNARDINO JOSÉ GOMES, FRANCISCO VIANA BALBINO, SOLOMAR
213 PEREIRA ROCKEMBACH, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO
214 ALVES CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS
215 FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO,
216 JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE
217 LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS
218 SANTOS, TED KLEBER LIMA HOLANDA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO,
219 VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA e WOLTERES ALENCAR MIRANDA.
220 **8.4 - HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS CRT'S 01, 03, BA, RJ E RN PARA O**
221 **EXERCÍCIO DE 2020 e 8.6 - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**
222 **DO CFT PARA O EXERCÍCIO DE 2020.** O Assessor Contábil **VILMAR AUGUSTO MEDEIROS** iniciou
223 apresentando a proposta orçamentaria do CFT e CRTs para o exercício de 2020 itens 8.4 e 8.6,
224 falou sobre a atividade finalística do CFT e CRTs onde fez um parâmetro com o orçamento de 2019.
225 Posteriormente a leitura da Deliberação Plenária que homologa as propostas orçamentarias dos
226 CRTs 01,03, BA, RJ e RN foi realizada pelo vice-presidente do CFT **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, em
227 seguida foi realizada a votação sendo aprovado com ausência do conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS**
228 **SANTOS** e abstenção do conselheiro **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA**. Em seguida foi
229 realizada a leitura da proposta que homologa o orçamento do CFT, posteriormente foi realizada a



230 votação sendo aprovado por JOSÉ CARLOS COUTINHO, BERNARDINO JOSÉ GOMES, FRANCISCO
231 VIANA BALBINO, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE
232 CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO
233 FERREIRA COELHO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO
234 FONSECA ROSÁRIO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA
235 AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, TED KLEBER
236 LIMA HOLANDA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE
237 CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA e WOLTERES ALENCAR MIRANDA, com abstenção do
238 conselheiro FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA. **8.3 - HOMOLOGAÇÃO DOS BALANCETES**
239 **DOS CRT'S 03, BA e RS REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2019.** Em continuidade o Assessor
240 Contábil do CFT **VILMAR AUGUSTO MEDEIROS** apresentou os balancetes dos CRTs 03, BA e RS,
241 onde discorreu sobre a receita arrecadada, despesas realizada, superávit orçamentário, saldo
242 disponível e superávit financeiro referente ao segundo trimestre de 2019. Posteriormente foi
243 realizada a leitura da Deliberação Plenária pelo vice-presidente do CFT **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
244 em seguida foi colocada em votação sendo aprovado por JOSÉ CARLOS COUTINHO, BERNARDINO
245 JOSÉ GOMES, FRANCISCO VIANA BALBINO, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, ANTÔNIO JORGE
246 GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE
247 FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA
248 CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO
249 TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, TED KLEBER LIMA
250 HOLANDA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA
251 e WOLTERES ALENCAR MIRANDA, com abstenção dos conselheiros FRANCISCO JOSÉ
252 VASCONCELOS ZARANZA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS e VALDIVINO ALVES DE CARVALHO. **8.8 -**
253 **APRECIÇÃO DA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM nº 003/2019 PARA INCLUSÃO DO TÍTULO DE**
254 **TÉCNICO EM METALMECÂNICA NA TABELA DE TÍTULOS DO CFT.** A leitura foi realizada pelo vice-
255 presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, em seguida foi aberto para discussão não havendo
256 pronunciamento foi realizada a votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. JOSÉ
257 CARLOS COUTINHO, BERNARDINO JOSÉ GOMES, FRANCISCO VIANA BALBINO, SOLOMAR PEREIRA
258 ROCKEMBACH, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES
259 CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,
260 GIULIANO FERREIRA COELHO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ
261 AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,
262 MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, TED
263 KLEBER LIMA HOLANDA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO
264 ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA e WOLTERES ALENCAR MIRANDA. **8.9 -**
265 **DELIBERAÇÃO QUE HOMOLOGA A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019 DOS CRTS MG,**
266 **RJ E ES.** O Assessor Contábil do CFT **VILMAR AUGUSTO MEDEIROS** informou que a reformulação
267 supracitada é somente alteração do orçamento. O vice-presidente do CFT **JOSÉ CARLOS**
268 **COUTINHO**, informou que o CRT-BA encaminhou sua reformulação após fechamento da pauta, no
269 entanto sugeriu a sua inclusão no item para votação. Por solicitação do Conselheiro Federal
270 **WOLTERES ALENCAR MIRANDA** a reformulação orçamentária do Estado da Bahia deverá ser
271 apresentada em extra pauta. Em seguida foi realizada a leitura pelo vice-presidente do CFT **JOSÉ**
272 **CARLOS COUTINHO**, após foi aberta para discussão não havendo pronunciamento foi realizada a
273 votação sendo aprovado por JOSÉ CARLOS COUTINHO, BERNARDINO JOSÉ GOMES, FRANCISCO
274 VIANA BALBINO, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE
275 CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,



276 FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JOÃO ABELARDO BRITO,
277 JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE
278 LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, TED KLEBER LIMA
279 HOLANDA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA
280 e WOLTERES ALENCAR MIRANDA, com abstenção de JOSÉ AMÉRICO FONSECA RÓSARIO, SÉRGIO
281 SOUZA DOS SANTOS e VALDIVINO ALVES DE CARVALHO. **8.10 - ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº**
282 **082 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.** A leitura foi realizada pelo vice-presidente **JOSÉ CARLOS**
283 **COUTINHO** onde deu ênfase aos itens alterados. Posteriormente foi aberto para discussão, o
284 conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** perguntou se o sistema de protocolo já estaria pronto
285 para atendimento a demanda e se teria previsão de quando os CRTs já estariam emitindo as
286 carteiras profissionais. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** informou
287 que esteve em Natal/RN na empresa TECNOTECH, relatou que o sistema está sendo adaptado
288 onde está sendo criado um sistema dentro do campo de protocolo de reconhecimento facial para
289 carteira digital, quanto a solicitação de carteira física será necessário fazer o pedido junto ao
290 regional. Acrescentou que será feito um aplicativo que trará facilidades como: acompanhamento
291 de processos, recebimento de mensagens, recebimento de boletos, baixa de TRT entre outros.
292 Informou que o prazo de implantação da carteira será para até 31 de janeiro de 2020, acrescentou
293 ainda que a carteira terá prazo de validade por 30 dias, se tiver alguma inconformidade no sistema
294 e for gerar outra carteira não poderá porque terá alguma pendência em aberto. O Conselheiro
295 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** questionou se a carteira física terá validade igual da
296 carteira digital. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** informou que a
297 carteira digital terá validade. Quanto a física relatou que a consulta será pelo QRcode sendo
298 obrigatório esse tipo de procedimento. Em seguida foi realizada a votação sendo aprovado por
299 unanimidade. **8.11 - RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS.** A leitura
300 foi realizada pelo vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, em seguida foi aberto para discussão.
301 O conselheiro **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** sugeriu padronizar a forma da escrita
302 das resoluções, citou o art. 1º, parágrafo 1º, onde remete que a numeração é anual, porém
303 informou que a forma correta seria conforme escrito no art. 14, sem constar o ano. O Conselheiro
304 **WOLTERES ALENCAR MIRANDA** sugeriu que as páginas fossem numeradas. Posteriormente foi
305 realizada a votação sendo aprovado por unanimidade, **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, **BERNARDINO**
306 **JOSÉ GOMES**, **FRANCISCO VIANA BALBINO**, **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**, **ANTÔNIO JORGE**
307 **GOMES**, **DEISE LOPES DE CARVALHO**, **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO**, **FRANCISCO JOSÉ**
308 **VASCONCELOS ZARANZA**, **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**, **GIULIANO FERREIRA COELHO**,
309 **JOÃO ABELARDO BRITO**, **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO**, **JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO**,
310 **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO**, **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**, **MARIA AMÉLIA CALHEIROS**
311 **SANTOS**, **MAURO CÉSAR MIRANDA**, **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**, **TED KLEBER LIMA HOLANDA**,
312 **TELGA STEPHANY DA SILVA**, **VALDEON MORAES BUENO**, **VALDIVINO ALVES DE**
313 **CARVALHO**, **WILLIAM FERREIRA DA SILVA** e **WOLTERES ALENCAR MIRANDA**. **8.12 - RESOLUÇÃO**
314 **QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS EM DESIGN DE INTERIORES.** A leitura foi
315 realizada pelo vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, em seguida foi aberta para discussão, a
316 conselheira **TELGA STEPHANY DA SILVA** deixou registrado que resolução supracitada não passou
317 pela Comissão de Educação e Exercício Profissional. Com isso o conselheiro **VALDIVINO ALVES DE**
318 **CARVALHO** pediu vista desta resolução. O conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** solicitou que
319 posteriormente fosse analisado o art. 3º, item 11 e pediu maior entendimento sobre o artigo
320 mencionado. **9 - ASSUNTOS EXTRA PAUTA.** Foi colocada em apreciação a proposta orçamentária
321 do CRT-BA. A leitura foi realizada pelo vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, em seguida foi



322 aberta para discussão sendo que não houve manifestações. Foi colocada em votação sendo
323 aprovado por JOSÉ CARLOS COUTINHO, BERNARDINO JOSÉ GOMES, FRANCISCO VIANA BALBINO,
324 SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX
325 FLÁVIO ALVES CARREIRO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE
326 OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ
327 ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, TED
328 KLEBER LIMA HOLANDA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO
329 ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA e WOLTERES ALENCAR MIRANDA. abstenção
330 do conselheiro FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO
331 e SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. O Presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** passou a palavra
332 para breve saudação dos presidentes dos CRTs Nilson da Silva Rocha, Jessé Barbosa Lira, Gilberto
333 Takao Sakamoto, Sandro Augusto Vieira da Silva, Jerônimo Andrade e João Batista Souza onde
334 fizeram algumas pontuações referente a resolução que trata sobre os Técnicos em Design de
335 Interiores e finalizaram com algumas palavras de agradecimentos. Em seguida aos membros da
336 Diretoria Executiva do CFT realizaram também de agradecimentos. O Diretor Financeiro **SOLOMAR**
337 **PEREIRA ROCKEMBACK** falou sobre o Ofício Circular nº017 e solicitou que fosse encaminhado o
338 texto conforme Ofício enviado e caso aqueles regionais que não apresentassem, será feito um
339 texto padrão. Nada mais havendo a tratar, o presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA**, declarou
340 encerrada a Sessão Plenária Extraordinária nº 010, às dezoito horas e dez minutos do dia seis de
341 dezembro de dois mil e dezenove.

342
343
344

345
346
347 **WILSON WANDERLEI VIEIRA**
348 **PRESIDENTE DO CFT**

349
350

351
352
353 **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
354 **VICE PRESIDENTE**

355
356

357
358
359 **FRANCISCO VIANA BALBINO**
360 **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

361
362

363
364 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**
DIRETOR FINANCEIRO

365
366

367
368
369 **BERNARDINO JOSÉ GOMES**
370 **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS**